



LEI Nº 018/PMP/2021,

Palminópolis-Go, 04 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2.021, aprovado pela Lei Orçamentaria Anual – LOA nº **052 de 01 de dezembro de 2.020**, um Crédito Adicional de Natureza Especial no limite de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, para manutenção das despesas advindas do concurso publico municipal junto ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei.

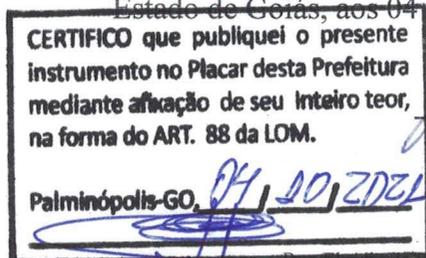
Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à inclusão/adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.021, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS,

Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2.021




Franc Helvis Vaz
Prefeito Municipal



ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N°019/PMP/2.021
ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PPA/LDO/LOA
INCLUSÃO DA FONTE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo
Unidade: 01 – Atividades Legislativas

ÓRGÃO	01	Poder Legislativo
UNIDADE	01	Atividades Legislativas
FUNÇÃO	01	Legislativa
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0101	Manutenção do Legislativo Municipal
PROJETO/ATIVIDADE	2.001	Manutenção da Câmara
FONTE DE RECURSO	1.89.501	Outras Receitas Primárias - Concursos e Processos Seletivos
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$	17.500,00	Dezessete mil e Quinhentos Reais.

Franc Helvis Vaz
Prefeito Municipal